



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da **Sétima Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura.

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois

mil e dezoito às quatorze horas, na Câmara Municipal de Juara, reuniram-se os membros que a compõem, para a realização da sua **Sétima Sessão Extraordinária**, do Segundo Período Legislativo, da Nona Legislatura. Constatada a presença dos Senhores Vereadores, João Batista Rissotti- Presidente, Ulliane Patrícia Ferreira Rocha- Vice-Presidente, Marta Dalpiaz Nepomuceno- Primeira Secretária, Valdir Leandro Cavichioli- Segundo Secretário. Eraldo Francisco Alves, Flávio Valério, Hélio Francisco Castão e Salvador Marinho Pizzolio Alves. Ausente o vereador Francisco Valtênio Sales Ferreira. O Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida o Presidente esclareceu que o motivo da realização da sexta sessão extraordinária desse ano, se deve em razão da necessidade de deliberação de projetos, para que o prefeito municipal possa dar continuidade nos trabalhos do executivo municipal. Dando sequência à sessão extraordinária, o presidente solicitou ao segundo secretário a conferência das assinaturas da ata da sessão anterior, o qual informou a assinatura de nove vereadores. Portanto dada por aprovada. Após o presidente passou a Ordem do Dia e solicitou ao Segundo Secretário a conferência das assinaturas no livro de presença, o qual informou a assinatura de oito vereadores. **Portanto há Quórum**. O presidente passou as mãos da Primeira Secretária para leitura: – **Emenda Substitutiva nº 011/2018 (zero, onze/dois mil e dezoito)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2018(zero zero um/dois mil e dezoito). Esta em **única discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que o projeto já deu entrada em primeira discussão, mas houve a necessidade da elaboração dessa emenda e que na sessão anterior por um lapso de sua parte só frisou que estariam alterando o anexo VIII e IX da Lei Complementar 017(zero dezessete), mas também estão alterando o artigo nº 028 e estão possibilitando a redução de obras, onde os postos de abastecimento de combustíveis terão que obedecer algumas exigências e que os mesmos deveriam permanecer a uma distancia de 200(duzentos) metros um do outro, mas constatou na resolução do CONAMA que ela autoriza a distancia de 100(cem) metros um do outro e também a norma brasileira ABNT disciplina essa distancia mínima de cem metros. É claro que será autorizado pelo município, mas também o próprio Código Ambiental do município já prevê o impacto de vizinhança e uma lei vem amarrando a outra, porque a liberação de postos de gasolina nas proximidades de escola tem que ter a liberação do corpo de bombeiros. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2018 (zero, zero, um/dois mil e dezoito)** – Altera o Anexo XVIII(décimo oitavo) da Lei Complementar nº 017(zero dezessete), de 17(dezessete) de novembro de 2006(dois mil e seis), que dispõe sobre o uso e a ocupação do solo no município de Juara e dá outras providências. Esta em **segunda discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse que acabou de explanar a emenda que substituiu a redação do projeto, com as mudanças nos mapas e também o artigo vinte e oito. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 013/2018 (zero, treze/dois mil e dezoito)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 026/2018(zero vinte e seis/dois mil e dezoito). Esta em **única discussão** a Emenda Substitutiva. O vereador Leo Boy disse que a emenda se refere ao PPA, onde a prefeitura encaminhou esse projeto e depois da realização da audiência pública, houve a necessidade de também alterar o PPA devido as emendas impositivas dos vereadores e também a inclusão das reivindicações da população juarense. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 026/2018 (zero, vinte e seis/dois mil e dezoito)** – Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 2.679/2017(dois mil seiscentos e setenta e nove/dois mil e dezessete), que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021(dois mil e dezoito/dois mil e vinte e um). Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Leo Boy disse houve a substituição referente às emendas devido à audiência pública, onde houve a necessidade da inclusão das reivindicações da população. Disse que as peças orçamentárias não precisam ser rígidas e poder ser modificadas dentro de um padrão para isso. Devido às reivindicações e também para atender as emendas parlamentares, houve a necessidade de fracionar valores dentro das secretarias. O vereador Salvador Pizzolio disse que agora ficou bom, porque foram colocadas as emendas parlamentares dentro do orçamento e isso é uma forma do prefeito atender as emendas dos

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vereadores. A vereadora Marta disse que com as emendas feitas pelas comissões ficou bem claro os valores das emendas e não tem como justificar o não pagamento, porque elas estarão contando no PPA e também no orçamento, o valor da emenda e para onde foi destinada. O vereador Leo Boy disse que agora as emendas constam-nas três peças orçamentárias e não tem como o prefeito não realizar o pagamento das emendas. Disse que o vereador Flavinho realizou um levantamento das despesas com pessoal em dois mil e dezoito e foi acrescido um percentual de dez por cento para o orçamento de dois mil e dezenove e isso é para que o prefeito não venha no início do ano já solicitar suplementação para pagamento da folha dos servidores. A vereadora Marta disse que na audiência pública o vereador Leo Boy falou a respeito do pagamento das emendas impositivas e todos entendem que vivemos um ano complicado com a mudança de gestor, mas com certeza o prefeito tem que ter na sua programação no ano de dois mil e dezenove a destinação dos recursos para pagar as emendas dos vereadores e aí não terá mais desculpas porque ele terá conhecimento, porque está em todas as peças orçamentárias do município. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 014/2018 (zero, quatorze/dois mil e dezoito)** – substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 027/2018(zero vinte e sete/dois mil e dezoito). Esta em **única discussão** a Emenda. O vereador Leo Boy disse que da mesma forma que foi discutido o PPA, agora é o orçamento do exercício de dois mil e dezenove e além das alterações feitas no projeto, as comissões tiveram que fazer alterações também nos seis anexos da peça orçamentária porque foram contempladas as emendas parlamentares e também toda aquela demanda que foram reivindicadas pela população na audiência pública foram atendidas. Disse que quando se mexe em um anexo, principalmente no anexo quinto que foi apresentado e debatido, tem que mexer desde o anexo primeiro até o sexto, porque se altera valores e precisa fazer as adequações legais, conforme as exigências das peças orçamentárias. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 027/2018 (zero, vinte e sete/dois**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



mil e dezoito) – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício Financeiro de 2019(dois mil e dezenove). Esta em **primeira discussão** o Projeto. O vereador Flavinho parabenizou todos os vereadores que participaram da audiência publica e espera que as emendas sejam cumpridas pelo executivo municipal. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. – **Emenda Substitutiva nº 012/2018 (zero, doze/dois mil e dezoito)** – Substitui a redação do Projeto de Lei Municipal nº 028/2018(zero vinte e oito/dois mil e dezoito). Esta em **única discussão** a Emenda Substitutiva. O vereador Flavinho disse que esse projeto é de autoria do executivo municipal e é sobre a regulamentação e padronização dos pontos de taxi e taxi de Juara. Disse ser uma cobrança da população para identificação dos taxis de Juara e mesmo quando algum sai do município que seja identificado como sendo de Juara, como já é assim em outros municípios do estado e do Brasil. O vereador Salvador Pizzolio disse que foi incluído no projeto os micros empreendedores individuais e com a identificação todos saberão que são veículos habilitados para trabalhar. O vereador Flavinho disse que foi criado um ponto na Comunidade do Jaú, mesmo que não tenha ninguém para trabalhar como taxista no local. O vereador Markito disse que futuramente poderiam ser identificados os motos taxis com esse adesivo. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. – **Projeto de Lei Municipal nº 028/2018 (zero, vinte e oito/dois mil e dezoito)** – Estabelece normas gerais para o Serviço de Interesse Público de Transporte Individual de Passageiros em veículos de aluguel-táxi no Município de Juara – Mato Grosso e dá outras providências. Esta em **primeira discussão** o Projeto. Terminada a discussão, esta em votação, quem for favorável, se pronuncie favorável, quem for contrário se pronuncie contrário, conforme a ordem de chamada por vereador. Vereador Flavinho, Favorável; Vereadora Ulliane Macarena, Favorável; Vereador Leo Boy, Favorável; Vereadora Marta Dalpiaz, Favorável; Vereador Hélio Castão, Favorável; Vereador Eraldo Markito, Favorável; Vereador Salvador Pizzolio, Favorável; Aprovado por maioria dos vereadores. Nesse momento o vereador Leo Boy solicitou questão de ordem e foi aceito pelo presidente. O



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



vereador Leo Boy disse para constar na ata da sessão que todas essas alterações que foram realizadas nas peças orçamentárias tiveram a participação de toda equipe técnica na pessoa da senhora Marcia Bachega que é contadora da Prefeitura Municipal de Juara, porque sem a equipe técnica auxiliar nas alterações desses códigos não haveria a mínima possibilidade do Poder Legislativo fazer essas alterações. O presidente **João Rissotti** agradeceu a presença de todos os presentes à sessão e aos servidores da Câmara Municipal, pela ajuda na condução dos trabalhos nesta sessão extraordinária e convidou todos para a próxima Sessão Extraordinária que será realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos na Câmara Municipal, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar, encerrou a sessão. Eu, Marta Dalpiaz Nepomuceno, Primeira Secretária, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara/MT, 19 de dezembro de 2018.

João Batista Rissotti - _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Marta Dalpiaz Nepomuceno

Valdir Leandro Cavichioli - _____

Eraldo Francisco Alves - Eraldo Francisco Alves

Francisco Valtério Salles Ferreira _____ ausente _____

Flávio Valério _____

Hélio Francisco Castão - Hélio Francisco Castão

Salvador Marinho Pizzolio Alves - Salvador Marinho Pizzolio Alves

Ulliane Patrícia Ferreira Rocha - Ulliane Patrícia F. Rocha